

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 1) Os atestados exigidos no item 11.4.3, letra “a” deverão ser Registrado junto ao CRN?
- 2) Para atendimento do item 11.4.3, letra “b”, será exigido o ART do profissional Nutricionista?
- 3) Em qual momento devemos informar para quais lotes possuímos a preferência na participação, em atendimento ao item 11.4.3, letra “D.1”? Seria antes, ou depois da fase de lances? Seria em Chat, ou por Declaração?
- 4) Será permitido apresentar um mesmo Atestado de Capacidade Técnica para comprovar a capacidade em Lotes diferentes? Exemplo: Caso a Empresa tenha vencido dois lotes, ela poderá utilizar o mesmo atestado, ou um outro Atestado referente ao mesmo período e mesmo cliente, para comprovar o atendimento em cada um deles? Ou o atestado será contado apenas 1 vez?
- 6) Quais os critérios para apresentação Balanços nos termos da Lei, conforme exigido, exigido no item 11.4.5, letra “a”?
- 7) Os 10% exigidos no item 11.4.5, letra “a” será referente à soma dos lotes em que o licitante estiver participando, ou será considerado por lote?
- 8) Serão aceitos Preços diferentes para cada um dos itens que compõem os Lotes? Exemplo: Almoço mais alto que jantar (ou vice-versa)?
- 9) As negociações após fase de lances, será dada baseada no VALOR GLOBAL DO LOTE de cada proposta, levando em consideração os preços apresentados pela licitante vencedora de cada lote?
- 10) Considerando o entendimento do Ministério Público de Contas, de que o limite de 10% reservado às me/epp do Estado de RO (preferência) não se aplicaria, pelo fato de que a licitação possui valor superior a R\$ 80.000,00, e mesmo assim, no item 10.2.1 consta tal previsão, pregunta-se: Em qual momento se dará a análise da preferência? Ou não será aplicada em momento algum?

Atenciosamente,